

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TELEFONE: (42) 3552-1441

17

General Carneiro, 01 de novembro de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **55/2019**

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 145/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:


Objeto: Locação de imóvel - sala comercial para funcionamento do posto avançado do juizado especial cível, conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Favorecido/Contratado: THEOTONIO LOBAS;

Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 01 de novembro de 2019.



Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
8.º Andar - Sala 83 (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 20.776

19
Ficha
1/20.776
Rubrica

MATRÍCULA (20.776) - Protocolo 56.441 de 03/03/2016. **IMÓVEL:** Um Lote de terreno urbano sob n.º 01 e 02, da quadra "A", situado no lado par da Rua 19 de novembro, esquina com a Rua Gregorio Olinquevicz, no quadro urbano do Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 1.064,00m² (**UM MIL, SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS**), com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE** - 28,00mts., confronta com a referida Rua 19 de novembro; **LADO DIREITO** - 38,00mts., confronta e faz esquina com a Rua Gregório Olinquevicz; **LADO ESQUERDO** - 38,00mts., confronta com o lote 03, da quadra "A" e **FUNDOS** - 28,00mts., confronta com parte do lote n.º 18.- **BENFEITORIAS:** Contendo um prédio em alvenaria, de tijolos, com 270,00m².- Croqui e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Civil Carlos Alexandre de Oliveira, CREA-PR n.º 131.264-PR, com ART n.º 20160682942 do CREA-PR, quitada em, no valor de R\$.74,37.- Devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, em 22 de fevereiro de 2.016.- **PROPRIETÁRIOS:** **THEOTONIO LOBAS** e sua mulher **HILDA METZGER LOBAS**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de bens, em 07 de abril de 1.956 (anterior a vigência da Lei 6.515/77), aposentados, ele portador da C.I. RG n.º 391.061-PR, CPF n.º 007.537.349-15, residente em General Carneiro - PR, **REGISTRO ANTERIOR:** registro n.º 37.944, fls. 95, do livro 3-AP, em 19.03.1.974.- **OBS.:** Imóvel adquirido de Quindrus Gaiovi e sua mulher Zelina Gaiovi, em 13 de dezembro de 1.973, pela importância de Cr\$.4.000,00; Recolhido o funerejus, Rec. 25, no valor de R\$.2,33, conforme guia arquivada neste Ofício; União da Vitória, 03 de março de 2.016.-
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

R-1/20.776 - Protocolo 56.673, em 20 de Abril de 2016.- Conforme escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada as fls.179-180vº, Livro 73-N, em 22/03/2016, pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de General Carneiro, em que: **THEOTONIO LOBAS** e sua esposa **HILDA METZGER LOBAS**, brasileiros, casados civilmente pelo regime de comunhão universal de bens, conforme casamento n.º 1107, fls. 250vº, Livro n.º 9-B, aos 07/04/1956, do Registro Civil de União da Vitória-PR, aposentados, ele portador da C.I.RG n.º 391.061/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 007.537.349-15, ela portadora da C.I.RG n.º 1.208.776-4/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 001.280.919-59, residentes e domiciliados na rua 19 de Novembro n.º 154, centro, General Carneiro-PR, doaram à "**EDINA ROSE LOBAS SIQUINELLI**", brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I.RG n.º 5.389.626-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 339.579.329-04, residente e domiciliada a rua 19 de Novembro, n.º 154, centro, General Carneiro-PR, e "**EDENILSE MARIA LOBAS**", brasileira, solteira, maior de idade, do lar, portadora da C.I.RG n.º 10R/864.566/SSP/SC e inscrita no CPF/MF 447.824.709-91, residente e domiciliada na Avenida dos Estados n.º 721, apto. 21, Curitiba-PR.- Atribuído pelas partes o valor de R\$200.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- **CLÁUSULA:** Fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **THEOTONIO LOBAS** e sua esposa **HILDA METZGER LOBAS**, acima já citados e qualificados.- Foram apresentadas as seguintes guias de

Segue no Verso

MATRÍCULA N.º 20.776

20

Continuação

recolhimento: recolheu 2 guias GRPR quitadas em 22/03/2016, 4% sobre R\$50.000,00, Doações ITCMD no valor de R\$2.000,00 cada uma, sistema ITCMD WEB-PR declaração nº 201600009776-1, **FUNREJUS**, quitado em 22/03/2016, guia 24000000001399024-5, 0,2% sobre R\$200.000,00, no valor de R\$ 400,00(tudo conforme constou na escritura).- Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro-PR.- Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedidas pela Receita Estadual do Paraná.- Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca.- Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas pela Receita Federal do Brasil.- Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau expedidas pela Justiça do Trabalho da 9ª Região.- Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho.- Certidões Negativas de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais expedidas pela Justiça Federal da 9ª Região.- Relatório de consulta de Indisponibilidade com resultados negativos com códigos de Hash: 4f5c.3306.cfab.d738.fe33.clea.2dcb.e719.5bd3.e2ba(Theotônio), 7559.2fde.6cbl.259c.flea.e084.3352.68ea.92ab.5371(Hilda), 70da.Obf3.d99a.6d30.10a6.fdde.3cfb.33a2.744b.8500(Lidina), 47al.564c.e765.1413.9de7.b51c.b545.efc5.0258.37d9 (Edenilze) expedidas em 20/04/2016 pela site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMOVEIS.- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. R\$4.312,00 VBC - R\$784,78 - Prénotação R\$1,82; Selo R\$4,40; Arquivo R\$1,27 - Total R\$792,27.- União da Vitória, 20 de Abril de 2016.-----
CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRITURANTE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
 IBELMAR SELEME - Agente Delegado
 Rua 18 de Abril, 180 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84600-000 - Tel: (41) 3272-3246
CERTIFICO E DOU FE DE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA CERTIDÃO Nº 20776
 ARQUIVADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 União da Vitória - PR, 24/07/2017

Muniz W. de Aguiar
 Muniz W. de Aguiar - Escrivão
 Funarpen Selo Digital Nº 2HAD0.D40b5.yN7ri awxud.LWYb
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 IBELMAR SELEME
 Agente Delegado
 CPF 006.394.009-49
 JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO
 Comarca de União da Vitória
 PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
007.537.349-15

Nome
THEOTONIO LOBAS

Nascimento
16/01/1935

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

ROLESAZ DIREITO

Theotônio Lobas
 ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

21

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 2014061

NOME **THEOTÔNIO LOBAS**
 Alexandre Lobas

FILIAÇÃO **Anna Hildegarde Lobas**

Palmas - PA

NATURALIDADE **Palmas - PA** DATA DO NASCIMENTO **16/Jan/1935**

CURITIBA - PR **20/Jan/1976**

Detetado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE
D7C0.A37B.7072.1BA4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil**

as 10:17:26 do dia 24/09/2012 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.388.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

THEOTONIO LOBAS
R 19 DE NOVEMBRO, 142

CEP: 84660000
CPF: 00763734916

GENERAL CARNEIRO - PR

90401859

Vencimento

10/10/2019
Valor a Pagar

R\$ 228,05

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04236521441

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor: 0242330251 - BIFASICO Mes Referencia: 09/2019
Leitura Anterior 19/08/2019 36328
Leitura Atual 18/09/2019 36668
Medido 30 dias 230 kWh
Constante de Multiplicacao 1,00
Total Faturado 230 kWh
Consumo Medio/Dia 7,67 kWh
Data Apresentacao 18/09/2019
Proxima Leitura Prevista: 18/10/2019 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1,6.97.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,517610

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 231 kWh

MES	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18
CONS	244	228	221	203	177	146	179	147	164	213	192	213
PGTO	10/09	12/08	10/07	10/06	10/05	10/04	11/03	11/02	10/01	10/12	12/11	10/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 97512603 Serie B
Emitida em 16/09/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	230	0,794739	182,79	182,79	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			14,12	14,12	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				31,14		
Base de Calculo do ICMS:		196,91	Valor ICMS:	57,10	Valor Total da Nota Fiscal:	228,06

Reservado ao Fisco

7D9B.C9BD.1FFC.16BE.DEE2.E56A.9D04.A6B5

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,08 E COFINS R\$ 9,49, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 09/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,86%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atras superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band Tarif.: Vermelha P1:20/08-18/09

Vencimento: 10/10/2019

Valor a pagar: R\$ 228,05

Controle 01-20198205803245-3 Numero de Identificacao 90401859 Mes 09/2019 AS [1,6.97.4]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2077
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
8361000002 2 28050111000 9 00101020198 4 20580324503 9

22

Data: 23/10/2019 13h51min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

Número	Validade
1045	22/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
 THEOTONIO LOBAS CPF: 00753734915

Aviso _____
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____
 Contribuinte: 6336 - THEOTONIO LOBAS
 Endereço: Rua 19 DE NOVEMBRO, 142 - Bairro CENTRO - CEP 84.660-000

Código de Controle _____
 CWXPFLK2RRDEMHF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 23 de Outubro de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

24

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020849303-94

Certidão fornecida para o CPF/MF: **007.537.349-15**
Nome: **THEOTONIO LOBAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THEOTONIO LOBAS
CPF: 007.537.349-15
Certidão nº: 187473775/2019
Expedição: 23/10/2019, às 13:52:27
Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THEOTONIO LOBAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.537.349-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2019 - DL

26

Processo Administrativo: 145/2019
Processo de Licitação: 145/2019
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

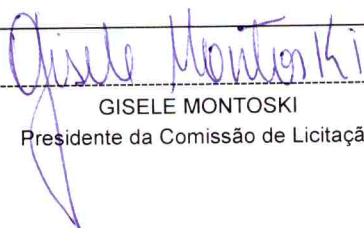
- a) Processo Nr.: 145/2019
- b) Licitação Nr.: 55/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/11/2019
- e) Data da Adjudicação: 01/11/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 012305 - THEOTONIO LOBAS	1	0,0000	25.200,00
	1		25.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.042.3.3.90.36.00.00.00.00 (28) Saldo: 22.120,19

General Carneiro, 1 de Novembro de 2019.



GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 145/2019
Processo de Licitação: 145/2019
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 145/2019
- b) Licitação Nr.: 55/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/11/2019
- e) Objeto da Licitação: Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012305 - THEOTONIO LOBAS	<u>1</u>	0,0000	<u>25.200,00</u>
	1		25.200,00

General Carneiro, 1 de Novembro de 2019.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:6EDCBEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 136/2019
Pregão Presencial SRP nº 075/2019
Homologação: 01/11/2019
Contratada: **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fraldas Geriátricas, Leite em Pó e Alimentação Enteral, para atender o setor de acompanhamento social da Secretaria Municipal de Saúde, e Materiais Ambulatoriais para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.**
Valor estimado da despesa: R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:70118A62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 136/2019
Pregão Presencial SRP nº 075/2019
Homologação: 01/11/2019
Contratada: **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fraldas Geriátricas, Leite em Pó e Alimentação Enteral, para atender o setor de acompanhamento social da Secretaria Municipal de Saúde, e Materiais Ambulatoriais para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.**
Valor estimado da despesa: R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:EE777B6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 136/2019
Pregão Presencial SRP nº 075/2019
Homologação: 01/11/2019
Contratada: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fraldas Geriátricas, Leite em Pó e Alimentação Enteral, para atender o setor de acompanhamento social da Secretaria Municipal de Saúde, e Materiais Ambulatoriais para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.**
Valor estimado da despesa: R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:24BB6A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 136/2019
Pregão Presencial SRP nº 075/2019
Homologação: 01/11/2019
Contratada: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fraldas Geriátricas, Leite em Pó e Alimentação Enteral, para atender o setor de acompanhamento social da Secretaria Municipal de Saúde, e Materiais Ambulatoriais para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.**
Valor estimado da despesa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:9D155F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 136/2019
Pregão Presencial SRP nº 075/2019
Homologação: 01/11/2019
Contratada: **PRO VIDA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fraldas Geriátricas, Leite em Pó e Alimentação Enteral, para atender o setor de acompanhamento social da Secretaria Municipal de Saúde, e Materiais Ambulatoriais para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.**
Valor estimado da despesa: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5BC2A458

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 055/2019
Processo Licitatório nº 145/2019
Adjudicação: 01/11/2019
Contratadas: **Theotonio Lobas**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:F056375B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 055/2019
Processo Licitatório nº 145/2019
Homologação: 01/11/2019
Contratada: **Theotonio Lobas**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Valor da despesa: R\$ 25.200,00 (dois mil e cem reais).

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:813B88A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 275/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: **Theotonio Lobas**

Valor: R\$ 25.200,00 (dois mil e cem reais).

Dispensa de Licitação nº 055/2019

Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020

Recursos: Dotação: 02.02.2.042.3.3.9036.00.00.00.00 (28)

Objeto: Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

General Carneiro, 01 de Novembro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:96228FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato Nº 61/2018

Aditivo: 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

Objetivo

Alterar a **Cláusula 2ª) Do valor**

Fica incluso aditivo de recomposição de preços, Óleo diesel S10 R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro, e Óleo diesel S500 R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) o litro, o qual deverá ser pago de acordo com o consumo mensal de combustível, a partir de 01 de Novembro de 2019, nos termos do art. 65, § 2º, da Lei 8.666/93.

Base Legal Lei Nº 8666/93

Processo Licitatório Nº 003/2018

Pregão Presencial Nº 002/2018

Objeto: Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal

General Carneiro 01 de Novembro de 2019

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:3AEEE764

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 071/2019**

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4,00 diárias ao senhor **JACY DA SILVA**, correspondente a R\$1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Brasília, Capital Federal, no período de 03 a 07 de novembro de 2019, para participar de evento "**55º CONGRESSO BRASILEIRO DE VEREADORES E VEREADORAS**", promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, conforme termo de solicitação de diária nº. 071/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 01 de novembro de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:E634E7BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 072/2019**

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4,00 diárias ao senhor **GUILHERME CESAR DUTRA**, correspondente a R\$1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Brasília, Capital Federal, no período de 03 a 07 de novembro de 2019, para participar de evento "**55º CONGRESSO BRASILEIRO DE VEREADORES E VEREADORAS**", promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, conforme termo de solicitação de diária nº. 072/2019.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 01 de novembro de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:F15BE7FB

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 073/2019**

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N° 275/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E
THEOTONIO LOBAS

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Novembro de 2019 (dois mil dezenove), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado o Senhor **Theotônio Lobas**, portador da cédula de RG Nº 391.061 – PR, inscrito no CPF sob 007.537.349-15, residente na Rua XIX de Novembro, nº 142, Centro, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, CEP 84.660-000, , no final assinado, doravante denominada simplesmente "Contratado", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº **145/2019**, de 01 de Novembro de 2019, de que trata o(a) Dispensa De Licitação **055/2019**, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto:

Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a Locação do Imóvel mencionados na cláusula anterior a "Contratante" pagará à "Contratada", a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que deverá ser pago mensalmente .

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º: 02.02.2.042.3.3.9036.00.00.00.00 (28)

Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitoria, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

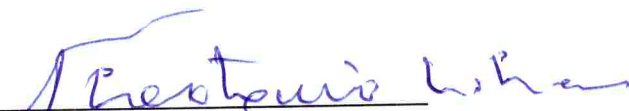
Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominado Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 01 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante



THEOTONIO LOBAS
Contratada

Testemunhas: _____
1ª Testemunha

Testemunhas: _____
2ª Testemunha